

P O R T A R I A Nº 546/2026

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001735/2026;

R E S O L V
E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06/04/2026 a 06/04/2026 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **JOSIANE APARECIDA PEREIRA LACERDA TULER**, Docente I, matrícula nº 9124, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal